



# CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 –Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: [www.centenariodosul.pr.leg.br](http://www.centenariodosul.pr.leg.br)

E-mail: [cmcensul@bol.com.br](mailto:cmcensul@bol.com.br)

EXMO. SR.

**MARLON CRUZ PRÊMOLI**

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CENTENÁRIO DO SUL – PR

## INDICAÇÃO Nº 076/2020

**O VEREADOR**, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, **liberar os quiosques na Área de Lazer, localizado na Pedra Preta para nossa população.**

**JUSTIFICATIVA:** O pedido se faz necessário, pois a Portaria 048/2020-GAB, estabeleceu a proibição da utilização daquele espaço à população até o dia 15/08/2020.

Informamos também que a Portaria 223/2020 do IAT (Instituto Água e Terra) do Paraná, estabeleceu a reabertura dos Parques Estaduais com algumas recomendações devido a Pandemia.

Assim solicitamos também que o Poder Executivo Municipal estude medidas para a reabertura dos Kiosques da área de lazer Pedra Preta para a nossa população.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 17 de agosto de 2020

**MARLON DO KIOSKI**  
Vereador